



ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante	Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem
Responsável pela demanda	Idelso Picoli
Matrícula	89974/4
E-mail institucional	dmer@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por objeto a aquisição de porcas e parafusos de roda 3/4, destinados à manutenção da retroescavadeira JCB 3CX 2022, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem. Tais componentes são responsáveis pela fixação das rodas ao cubo da máquina e, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo em serviços de conservação de vias e estradas rurais, necessitam de reposição periódica para a manutenção da segurança e da integridade do equipamento.

A ausência da contratação implicaria a operação da máquina com elementos de fixação desgastados ou inadequados, o que compromete a segurança do operador e de terceiros, eleva o risco de soltura de roda, de danos ao cubo e a outros componentes e, em última instância, de imobilização do equipamento, com prejuízo direto à execução dos serviços de responsabilidade da Secretaria.

A aquisição proposta mostra-se vantajosa por restabelecer, de forma imediata e por valor compatível com o praticado no mercado, a condição segura de operação da máquina, evitando custos de reparos mais onerosos e paralisações prolongadas. A medida atende, assim, aos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE PORCA RODA 3/4 E 10 (DEZ) UNIDADES DE PARAFUSO RODA 3/4, DESTINADAS À RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram consideradas três alternativas para o atendimento da demanda. A primeira consistiria na realização de processo licitatório ordinário, alternativa descartada por se revelar desproporcional ao objeto, uma vez que o custo administrativo e o tempo de tramitação superariam os benefícios esperados para uma aquisição de pequeno valor e de necessidade imediata, em afronta ao princípio da razoabilidade e da eficiência.



A segunda alternativa seria a adesão a ata de registro de preços vigente, a qual também foi afastada, por não ter sido identificada ata que contemplasse os itens nas especificações necessárias em condições mais vantajosas do que as obtidas na pesquisa de preços realizada.

A terceira alternativa consiste na contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, precedida de pesquisa de preços. Esta foi a solução escolhida, por assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa com celeridade, sob a ótica da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

A quantidade foi definida de acordo com a necessidade concreta de reposição dos elementos de fixação da roda da retroescavadeira, sem formação de estoque, de modo a atender à demanda imediata e evitar aquisições superiores ao necessário. Os itens a serem contratados são os seguintes:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	10	UND	PORCA RODA 3/4
2	10	UND	PARAFUSO RODA 3/4

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos). A estimativa foi apurada mediante pesquisa de preços documentada, realizada junto a 3 (três) fornecedores, nos termos do art. 23, caput e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido selecionada a proposta de menor preço, o que demonstra a vantajosidade da contratação e a compatibilidade do valor com o praticado no mercado.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a manutenção das condições seguras de operação da retroescavadeira JCB 3CX 2022. Sendo a pronta disponibilização indispensável para evitar atrasos, paralisações e comprometimento da qualidade dos serviços prestados à coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

A empresa SUL MAQUINAS COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.108.237/0001-75, foi escolhida por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a



Administração, considerados os critérios objetivos de menor preço, prazo de entrega e regularidade fiscal, em observância ao art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 30/09/2026.

IDELSO

PICOLI:72783745968

Assinado de forma digital por

IDELSO PICOLI:72783745968

Dados: 2026.10.01 10:05:58 -03'00'

Idelso Picoli
Matrícula 89974/4